



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 22/2022
Proc. SEI 9079623110000643.000051/2024-10

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **GENTE SEGURADORA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 57, II*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Fica pactuado entre as partes que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período das **24 horas do dia 15 de abril de 2024 às 24 horas do dia 15 de abril de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRÊMIO GLOBAL

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o prêmio global de **R\$ 13.586,30** (treze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) pela cobertura securitária dos imóveis de sua propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 27 de março de 2024.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente
CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S.A
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

Procurador
CONTRATADA